



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1.742/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais da Prefeitura de Fervedouro (exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara), o dia 19 e 20 de junho de 2025, em virtude do dia 19 de junho de 2025, feriado religioso de comemoração ao dia de **“Corpus Christi”**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 16 de junho de 2025.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL